



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

PROCESSO Nº 067/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NAS RUAS: DOS JASMINS, DAS CAMÉLIAS, BRINCOS DE NOIVA E DAS PETUNIAS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, PROCESSO Nº 23/2600-0001100-4, CONVÊNIO FPE Nº 2023/5130 E PRÓPRIOS.

DO ADITIVO:

Considerando a necessidade de implantação de drenagem pluvial nas ruas a serem pavimentadas, como sendo, Ruas dos Jasmims, Brincos de Noiva e das Petunias;

Considerando que tal execução, não estava prevista na referida contratação, uma vez em que a mesma, seria realizada pela equipe de obras do município;

Considerando que a equipe de obras sobrecarregou-se em decorrência dos últimos acontecimentos climáticos catastróficos ocorridos no município, impossibilitando a realização dos serviços;

Considerando a disponibilidade e o pedido formulado pela contratada;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Engenharia, que após detida análise da planilha de quantitativos, itens e valores, constatou a viabilidade;



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;
Considerando que o pedido formulado encontra permissibilidade Legal;

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 104/2024, conforme Processo Licitatório nº 067/2024, Concorrência Presencial nº 002/2024, com obediência à Lei Federal nº 14.133, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. O Contrato Administrativo em epígrafe, após acréscimo de quantitativos em alguns itens, fica acrescido de **R\$ 51.792,03 (cinquenta e um mil, setecentos noventa e dois reais e três centavos)**, de modo que o valor atualizado do contrato, passa de R\$ 1.484.571,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 1.536.363,59 (um milhão, quinhentos trinta e seis mil, trezentos sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos e itens das planilhas em anexo.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

3. Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 31.12.2024, a contar de 02 de novembro de 2024.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, concomitantes com os aditivos posteriores desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 08 de outubro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.